

ÍNDICE

BAHIA	4
CATU / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIL CARVALHO PATRIMONIAL EIRELIGIL	4
CICERO DANTAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA SILVANEIDE BATISTA PEREIRA, JOSE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	4
SALVADOR / BA	5
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, SPE FORMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, PAULO FABIO DE LEMOS BRITO LEBRAM, FABIANO DE LEMOS BRITTO LEBRAM	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, SPE FORMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, PAULO FABIO DE LEMOS BRITO LEBRAM, FABIANO DE LEMOS BRITTO LEBRAM	5
PARÁ	6
BELEM / PA	6
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGINA NASCIMENTO LAMARCA, GEORGE LAMARCA DE BRITO, STELIA MARIA SAMPAIO DE BRITO	6
PERNAMBUCO	6
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	6
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO FERNANDO GENUÍNO, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA	6
RIO DE JANEIRO	7
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA	7
DUAS BARRAS / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA REGINA FALTZ	8
MACAE / RJ	8
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO CRESPO TARDIM	8
MENDES / RJ	9
OFÍCIO UNICO DE MENDES	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO MURILO LOURENCO BERTGES	9
PETROPOLIS / RJ	9
11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCELINO HENRIQUE DA	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SILVA REIS	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO	10
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE SENRA DOS SANTOS	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	11
SANTA CATARINA	12
BLUMENAU / SC	12
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSANI APARECIDA PRIM CARDOSO, JOAO ALTAIR SOARES DOS SANTOS, ELIANE DE FÁTIMA PRIM SANTOS	12
CRICIUMA / SC	13
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SALETE BRUNEL	13
IPUMIRIM / SC	13
OFÍCIO DE IPUMIRIM	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HARRY HENRICHS, PEDRO ALOISIO RUCKS, ANAIDE HEDI RUCKS	13
ITAJAI / SC	14
2º OFÍCIO DE ITAJAI	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DISPET INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, KARINE TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, ALESSANDRA ANTUNES LUZ, LARISSA DA SILVA, MANOEL WALDEMIRO CUSTÓDIO, ELIETE DOS SANTOS, MARIA EDIT MARZANI, KARINA DE FÁTIMA MARCOLA, OZÉAS DE LIMA SCHNEIDER, ELIANE APARECIDA MICHELON HAJIADONIU, RENATA GARCIA DA SILVA, NILTOM CESAR CUNHA, T R T TRANSPORTES LTDA, CONSTRUMULLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MOURA, ORIVALDO JOSÉ DOMINGOS, CLAUDIA ROSA DOMINGOS DE MACEDO, ADRIANA VARGAS MENDONÇA, LEANDRO DELFINO, GISELE INES PERA, PORTALSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FABIANO DA COSTA, JOÃO CARDOSO	14
JOACABA / SC	15
1º OFÍCIO JOAÇABA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI HEBERLE	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI HEBERLE	16
JOINVILLE / SC	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON URBAN	16
PALHOCA / SC	16
OFÍCIO DE PALHOÇA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16
RIO DO CAMPO / SC	17
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NIEDERMAIER - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CLÉBERSON KUHNEN	17
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	18

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDIR ARCELINO VIEIRA	18
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	18
OFÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE	18
TIJUCAS / SC	19
OFÍCIO DE TIJUCAS	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LLK INCORPORADORA LTDA	19
VIDEIRA / SC	19
OFÍCIO DE VIDEIRA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HONORINO ANTONIO ABATI, LEONICE ARIATTI ABATI	20

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIL CARVALHO PATRIMONIAL EIRELIGIL

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: GIL CARVALHO PATRIMONIAL EIRELLI, Inscrita no CNPJ : 32.129.749/0001-20, Catu-Bahia. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe um Prédio residencial, situada na Rua Simões 356, Boa vista, Catu-Bahia, o terreno medindo 115,50m2, e área construída medindo um total de 228,00 m2, inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.04.33.0358.01; o imóvel não consta matrícula; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 26 de abril de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSEFA SILVANEIDE BATISTA PEREIRA, JOSE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023337 de 23/07/2020, Josefa Silvaneide Batista Pereira, brasileira, união estável, lavradora, portadora de identidade nº 1079317 SSP/SE e do CPF nº 010.822.945-94, residente e domiciliada na Rua José Valter de Oliveira, nº 133, centro, CEP 48.415-000 e José da Conceição dos Santos, brasileiro, união estável, lavrador, portador da cédula de identidade nº 03.020.075 SSP/BA e CPF nº 253.576.385-00, residente e domiciliado na Rua José Valter de Oliveira, nº 133, centro, CEP nº 48.415-000 na cidade de Fátima/BA, representado por seu Advogado José Lucas Batista Santana, inscrição nº 9027 OAB/SE, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Rua José Valter Cardoso, com área total de 152,80, medindo 6,72 de frente com a rua José Valter Cardoso; ao lado direito medindo 23,40; ao lado esquerdo medindo 23,40; onde divide-se com a propriedade de José Rabelo de Matos, medindo 06,34m nos fundos; ao lado direito divide-se com a propriedade de Maria Elisabete de Oliveira; e pelo lado esquerdo divide-se com a propriedade de

Jose Rabelo de Matos. Na modalidade do artigo 1.240 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse mansa, pacífica, sem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 3 e verso, Livro 01, nº Termo 2, do Registro Civil das Pessoas Naturais com funções Notarias do Distrito de Fátima da Comarca de Cícero Dantas-BA, em 20/07/2020, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro José Amaury de Sousa Santos, ART-CREA/BA nº 051517557-9, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, SPE FORMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, PAULO FABIO DE LEMOS BRITO LEBRAM, FABIANO DE LEMOS BRITTO LEBRAM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que ficam intimadas a CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.266.947/0001-25, tendo como representantes legais Sr. Paulo Sergio de Lemos Brito Lembram, CPF nº 788.576.435-49; Sr. Fabiano de Lemos Brito Lebram, CPF nº 788.756.355-20, como também fica intimada a SPE FÓRMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.929.692/0001-36, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 48.346. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam as Ilms. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

—

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, SPE FORMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, PAULO FABIO DE LEMOS BRITO LEBRAM, FABIANO DE LEMOS BRITTO LEBRAM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que ficam intimadas a CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.266.947/0001-25, tendo como representantes legais Sr. Paulo Sergio de Lemos Brito Lembram, CPF nº 788.576.435-49; Sr. Fabiano de Lemos Brito Lebram, CPF nº 788.756.355-20, como também fica intimada a SPE FÓRMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.929.692/0001-36, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, referente

ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 48.346. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam as Ilm^{as}. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGINA NASCIMENTO LAMARCA, GEORGE LAMARCA DE BRITO, STELIA MARIA SAMPAIO DE BRITO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153284, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGINA NASCIMENTO LAMARCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15784029304, residente e domiciliado(a) na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015, GEORGE LAMARCA DE BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49970259334, residente e domiciliado(a) na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015, STELIA MARIA SAMPAIO DE BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63665956234, residente e domiciliado(a) na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550764073-4, firmada em 10/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1-2, na matrícula nº 47.034, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 222.314,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA, 02/03/2021. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO FERNANDO GENUÍNO, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do

Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e em especial VINÍCIO DA SILVA CURVELO CPF. nº 002.764.644-00, E RESPECTIVO CÔNJUGE, SE TIVER, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDO FOR, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA Nº 211, NA RUA "DR. JOSÉ REBELLO DE CASTRO", NESTA CIDADE, MEDINDO 271,70 M² (DUZENTOS E SETENTA E UM METROS E SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 11,00 (ONZE METROS) DE FRENTE, POR 90,00 (NOVENTA METROS) DE FUNDOS, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS, COMPOSTA POR DOIS PAVIMENTOS: TENDO NO PAVIMENTO TÉRREO UMA VARANDA, UMA GARAGEM, UM SALÃO, UMA SALA DE ESTAR, UMA SALA DE JANTAR, UM BANHEIRO SOCIAL, UM HALL, UMA SUÍTE COM CLOSET, UM QUARTO E UMA COZINHA; TENDO NO PAVIMENTO SUBTERRÂNEO UMA SALA, TRÊS QUARTOS, UMA SUÍTE, UMA VARANDA E QUINTAL; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA; AO SUL, COM O LEITO DO RIACHO BICAS; AO LESTE, COM CASA DE JOSÉ JURANDIR COELHO; E AO OESTE, COM TERRENO DE CLÁUDIO LUCAS DE PAIVA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.043.0190.001, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. PAULO FERNANDO GENUÍNO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, com Cédula de Identidade RG. nº 890.093 - SSP-PE e CPF. nº 066.523.014-15; e sua companheira MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA, brasileira, solteira, maior, aposentada, com Cédula de Identidade RG. nº 2.094.621 - SSP-PE e CPF. nº 267.783.864-87, residentes e domiciliados na Rua Dr. José Rebello de Castro, 211 - Centro, nesta cidade. Em observância à Lei, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de VINÍCIO DA SILVA CURVELO a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o conseqüente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. PAULO FERNANDO GENUÍNO e sua companheira MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PEREIRA, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, e ESPECIALMENTE a notificação de VINÍCIO DA SILVA CURVELO, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação por duas vezes. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA**

Hélio Soares dos Santos, oficial do Cartório do 5º Ofício, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº35108, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05569330798, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DE SANTA ROSA Nº 266/398 ? CONDOMÍNIO TERRA NOVA CAMPOS I ? CEP: 28085-500, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073086230010970-0, firmada em 04/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.342, a qual diz respeito ao imóvel situado na IMÓVEL CASA DE Nº91 DA RUA 05 (ANTERIORMENTE LANÇADA COMO Nº 182) DO CONDOMINIO TERRA NOVA CAMPOS I, SITUADO NA ESTRADA DE SANTA ROSA Nº 266/398, NO 3º SUBDISTRITO DESTA CIDADE, VINCULADA A ESSA UNIDADE 2 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA REGINA FALTZ**

Maria Erika Braga Souza, oficial do Ofício Único de Duas Barras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA REGINA FALTZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09741494700, residente e domiciliado(a) na R VEREADOR ELIAS MUSSI 0 C03 L03 QDJ PARQUE N MORA DUAS BARRAS RJ 28655000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Modesto de Melo, n.51, Centro Duas Barras RJ CEP 28650000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442097510-2, firmada em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 892, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VEREADOR ELIAS MUSSI 0 C03 L03 QDJ PARQUE N MORA DUAS BARRAS RJ 28655000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duas Barras-RJ. Maria Erika Braga Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFICIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMULO CRESPO TARDIM**

Prezados Senhores: RÔMULO CRESPO TARDIM 1. Na qualidade de oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 20/12/2013, registrada na matrícula 18.723, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 429, da quadra 21, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, referente ao valor de R\$ 92.615,65 (noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), se sujeita a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Senhores, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado a Rua Conde de Araruama nº 512, Centro, Macaé/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. 4. Fica V. Senhores cientificados de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E

PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso V. Senhores já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Macaé, 16/10/2020.

COMARCA - MENDES/RJ

OFÍCIO UNICO DE MENDES

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO MURILO LOURENCO BERTGES**

EDITAL DE USUCAPIÃO O Oficial do Cartório do Ofício Único da Comarca de Mendes -- RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe lei 13.105/15 (Código Processo Civil), art. 1.071, que incluiu na Lei 6.015/73, o art. 216-A, Provimento CGJ nº 23/2016, art. 23, FAZ SABER a quem for de interesse, que está em trâmite nesse Cartório, a lavratura de ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel localizado na Rua Santo Antonio, 23, Humberto Antunes, Mendes - RJ, com as seguintes características: terreno com área de 302,38m², tendo de frente em dois segmentos de 19,20m em linha reta e 14,25m em curva, lado direito 15,20, lado esquerdo 28,50m. Cujo solicitante: Sérgio Murilo Lourenço Bertges, brasileiro, aposentada, aposentado, portador da ID nº042344606, CPF nº 453.378.457-72, residente na Rua Alberto Torres, 73, ap 201, Centro, Mendes - RJ. Dessa forma, ficam os eventualmente interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dia, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, que poderão apresentar, neste Cartório, situado a Rua Alberto Paiva, nº 10, Centro, Mendes -- RJ, nos dias úteis, no horário das 10h às 17H, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, conforme lhe é facultado. Mendes, 03 de maio de 2021 Paulo Tovar Elias -- Oficial

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA**

Murilo de Souza Asfora, oficial do 11º Ofício Registral e Notarial de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09631103730, residente e domiciliado(a) na EST DA SAUDADE 2356 EST DA SAUDADE PETROPOLIS RJ 25610352, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Imperador, 288 S/L 28, Centro Petropolis RJ CEP 25620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440596092-4, firmada em 23/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 10.127, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HERCIDES JOSE ESTRELA Nº 6 - SAMAMBAIA - PETROPOLIS RJ 25710265. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Murilo de Souza Asfora, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALCELINO HENRIQUE DA SILVA REIS**

Murilo de Souza Asfora, oficial do 11º Ofício Registral e Notarial de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67069, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCELINO HENRIQUE DA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13817360762, residente e domiciliado(a) na SRV ALBERTO DE SOUZA 875 QUARTEIRAO BRA PETROPOLIS RJ 25680210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Imperador, 288 S/L 28, Centro Petropolis RJ CEP 25620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440335609-4, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 11.140, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE TERRAS Nº 80 DA QUADRA 3 DO LOTEAMENTO PARQUE MARIA COMPRIDA. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Murilo de Souza Asfora, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº348051, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02858078700, residente e domiciliado(a) na RUA SENADOR NABUCO, 134 BLOCO E APTO 404 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440780186-6, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 20.005, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SENADOR NABUCO, 134 BLOCO E APTO 404 - VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.551-230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/06/2020. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HENRIQUE SENRA DOS SANTOS**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da LAMBDA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.156.774/0001-60, prenotado sob nº. 638.203 em 18/05/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de HENRIQUE SENRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 109.341.177-56, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda de Imóvel com Transação e Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária em Garantia, firmada em 09/06/2016, lavrada no 9º RCPN desta Cidade/RJ, com garantia registrada na matrícula nº. 132.732 sob o ato R.08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Haddock Lobo, nº 210, sala 1105, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964248, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrado sob o nº R-12, na matrícula nº 354880, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1704 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964251, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354884, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1708 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSANI APARECIDA PRIM CARDOSO, JOAO ALTAIR SOARES DOS SANTOS, ELIANE DE FÁTIMA PRIM SANTOS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ROSANI APARECIDA PRIM CARDOSO, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 570.381.479-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.11.94 com JAIRO MACIEL CARDOSO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 457.063.369-20, o qual a assiste, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ottilia Carl Lach, nº 35 e JOÃO ALTAIR SOARES DOS SANTOS, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 651.718.539-91 e sua mulher ELIANE DE FÁTIMA PRIM SANTOS, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 019.783.049-86, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 11.12.20210, conforme pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, no livro 3, sob nº 6.153, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ottilia Carl Lach, nº 35, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 493,98 m² e 3,84 m², sendo esta última em favor da rua Ottilia Carl Lach, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na esquina das ruas Ipê Roxo e Ottilia Carl Lach, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6 e R-7-2.756, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Ney Marcos Rocha -- CREA -- 157042-2-SC, bem como apresentada ART nº 7162954-5. Para que chegue ao conhecimento de Edenir da Silva, Alcides da Silva, Tânia Inês Tarnowski, Douglas Schmitz, Diego Schmitz, Adolar Androczechem, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site

www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SALETE BRUNEL**

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SALETE BRUNEL, inscrita no CPF sob nº 376.541.799-87, residente e domiciliada na Rua Líbano José Gomes, nº 1632, bairro Jardim União, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 62.981, cujo imóvel possui a área de 13.081,25m², localizado na Rua Darci João Bianchini esquina com a Rua Líbano José Gomes, bairro Jardim União, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Lote 01 com 725,30m², Lote 02 com 703,70m², Lote 03 com 831,35m², Lote 04 com 2.191,151m², Lote 05 com 1.740,86m², Lote 06 com 1.691,04m², Lote 07 com 1.654,24m², Lote 08 com 1.708,55m² e Área Remanescente com 1.834,70m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 329894, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada. Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPUMIRIM/SC

OFÍCIO DE IPUMIRIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **HARRY HENRICHS, PEDRO ALOISIO RUCKS, ANAIDE HEDI RUCKS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DE MEDIDAS EM IMÓVEL - ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO- LEI 10.931/04 Nota de Entrega nº 5721 -- Protocolo nº 5661, de 22/04/2021. REQUERENTES: HARRY HEINRICHS, inscrito no CPF 296.156.749-15, residente e domiciliado em Linha Jundiaí, interior -- Ipumirim, SC. NOTIFICADOS: PEDRO ALOISIO RUCKS, brasileiro, casado, inscrito no CPF 525.945.309-30 e ANAIDE HEDI RUCKS, brasileira, casada, inscrita no CPF 021.109.219-35, residentes e domiciliados na Linha Jundiaí, s/nº, Ipumirim, SC, CEP 89790-000. Ilmos. Senhores: Rosângela Casasola, na qualidade de Oficial de Registros Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim/SC, situado na Av. Dom Pedro II, nº 286, sala 201, Centro, Ipumirim/SC, CEP: 89790-000, Fone: 49-3438-1476, e-mail: registroipumirim@gmail.com, e com base nas atribuições conferidas pelo Art. 213 da Lei de Registros Públicos, com relação ao processo de retificação de área e inserção de medidas requerido pelo Sr. Harry Heinrichs, inscrito no CPF nº 296.156.749-15, proprietário do imóvel constante na matrícula nº 2.467 Lv 2, deste Ofício de Registro de Imóveis, e, tendo em vista que Vossas Senhorias são titulares/responsáveis do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 14.713 Lv 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, SC, não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados e em razão do insucesso das notificações pessoais endereçadas às citadas pessoas, Vossas Senhorias ficam NOTIFICADAS, nos termos do §2º do artigo 213, para impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos

apresentados, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no Art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são as 3 opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixa transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Ipumirim, SC, 05 de maio de 2021. Rosângela Casasola - Oficial de Registros Interina

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DISPET INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, KARINE TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, ALESSANDRA ANTUNES LUZ, LARISSA DA SILVA, MANOEL WALDEMIRO CUSTÓDIO, ELIETE DOS SANTOS, MARIA EDIT MARZANI, KARINA DE FÁTIMA MARCOLA, OZÉAS DE LIMA SCHNEIDER, ELIANE APARECIDA MICHELON HAJIADONIOU, RENATA GARCIA DA SILVA, NILTOM CESAR CUNHA, T R T TRANSPORTES LTDA, CONSTRUMULLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MOURA, ORIVALDO JOSÉ DOMINGOS, CLAUDIA ROSA DOMINGOS DE MACEDO, ADRIANA VARGAS MENDONÇA, LEANDRO DELFINO, GISELE INES PERA, PORTALSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FABIANO DA COSTA, JOÃO CARDOSO

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: FAZ SABER que DISPET INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 05.826.289/0001-16, com sede na rodovia Jorge Lacerda, nº 1.295, bairro Espinheiros, Itajaí/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 49.115 deste Registro Imobiliário, cujo pleito foi prenotado nesta Serventia em 13/07/2020, tendo sofrido sucessivos reprotocolos, estando vigendo o de número 183.942 de 09/10/2020. Informo que o referido procedimento refere-se à retificação de área do terreno matriculado sob o nº 49.115, Livro 2 -- Registro Geral, neste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, possuindo, conforme a descrição inicial da matrícula, as seguintes medidas e confrontações: "O TERRENO, situado nesta cidade, no lugar Salseiros, representado pela Área Remanescente com área de 22.884,21 metros quadrados, derivada do loteamento do imóvel da Matrícula 42.126, e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao norte com a rodovia Jorge Lacerda, 10,10 metros, fundos ao sul, onde mede 60,00 metros, com terras de Fermino Manoel cordeiro e Zenaide da Silca Cordeiro, estrema ao leste, onde mede 554,50 metros, com terras de Manoel de Borba e Sebastião Cordeiro, e a oeste, em sete linhas, a primeira, partindo do norte em direção ao sul, mede 203,50 metros, a segunda linha quebra para oeste com 49,27 metros, ambas confrontam terras de Dispet Indústria e comércio, Importação e Exportação (Área 1), a terceira linha, do norte tem direção ao sul, mede 169,55 metros confrontando com terras de Portal Sul Empreendimentos Imobiliários (lote nº 171), a quartalinha quebra para o oeste com 20,00 metros confrontando novamente com terras de Portal Sul empreendimentos Imobiliários (lote nº 171), a quinta linha segue em direção ao sul onde mede 10,00 metros confrontando com a Rua Carlos Luiz Stringari, a sexta linha quebra em direção ao leste onde mede 20,00 metros confrontando com terras de Portal Sul Empreendimentos Imobiliários (lote nº 187) e, finalmente, a sétima linha quebra em direção ao sul onde mede 10,00 metros com terras de Portal Sul Empreendimentos Imobiliários (lote nº 187) e 143,35 metros com terras de Manoel de Borba", pretendendo-se retificar a área do mencionado imóvel para conter a área de 22.084,26m², consoante as medidas e as confrontações constantes na planta e no memorial descritivo disponíveis para consulta nesta Serventia Registral. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares e possuidores dos imóveis confrontantes abaixo mencionados, e em razão do insucesso das notificações pessoais endereçadas às citadas pessoas, conforme certidões de notificação extrajudicial aqui arquivadas, ficam 1) KARINE TEIXEIRA,

CPF 009.191.349-71, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 106); 2) CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, CPF 606.424.169-15, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 154); 3) ALESSANDRA ANTUNES LUZ, CPF 019.753.609-31, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 155); 4) LARISSA DA SILVA, CPF 053.668.419-76, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 043); 5) MANOEL WALDEMIRO CUSTÓDIO, CPF 398.270.709-91, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lotes nºs 27 e 139); 6) ELIETE DOS SANTOS, CPF 006.397.069-40, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 91); 7) MARIA EDIT MARZANI, CPF 565.556.879-91, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 234); 8) KARINA DE FÁTIMA MARCOLA, CPF 020.543.289-10, ocupante do imóvel da matrícula nº 47.975; 9) OZÉAS DE LIMA SCHNEIDER, CPF 939.802.999-53, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 251); 10) ELIANE APARECIDA MICHELON HAJIADONIOU, CPF 121.265.628-83, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 218); 11) RENATA GARCIA DA SILVA, CPF 043.002.169-08, ocupante do imóvel matriculado sob o nº 55.251; 12) NILTOM CESAR CUNHA, CPF 939.852.749-91, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 90); 13) TRT TRANSPORTES LTDA, CNPJ 01.918.029/0001-10, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 235); 14) CONSTRUMULLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 29.843.340/0001-66, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 66.851; 15) ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MOURA, CPF 540.981.229-87, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 41.711; 16) espólio de ORIVALDO JOSÉ DOMINGOS, CPF 414.885.479-04, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 59); 17) CLAUDIA ROSA DOMINGOS DE MACEDO, CPF 027.489.029-12, herdeira de Orivaldo José Domingos, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 59); 18) ADRIANA VARGAS MENDONÇA, CPF 833.184.969-87, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 55.251; 19) LEANDRO DELFINO, CPF 075.933.899-01, proprietário do imóvel matriculado sob o nº 62.296; 20) GISELE INÊS PERA, CPF 009.702.019-23, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 66.440; 21) PORTAL SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.408.302/0001-66, proprietária do loteamento matriculado sob o nº 34.378; 22) FABIANO DA COSTA, CPF 054.036.329-48, proprietário do imóvel matriculado sob o nº 47.975; 23) espólio de JOÃO CARDOSO, CPF 914.615.299-72, proprietário do imóvel matriculado sob o nº 41.703, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2º do art. 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Por fim, nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por duas vezes em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - JOACABA/SC

1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSNI HEBERLE**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores que OSNI HEBERLE, inscrito no CPF sob nº 020.554.819-91, e sua mulher ZULMIRA HEBERLE, inscrita no CPF sob nº 019.876.969-56, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Nunes Varela, nº 2682, apto 201, Bairro Vila Pedrini, na cidade de Joaçaba (SC), fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana n.º3.691 "A", situado na Rua Antônio Nunes Varela, Bairro Vila Pedrini, nesta cidade de Joaçaba (SC), objeto da matrícula n.º 35.294, no qual os interessados buscam o desmembramento do referido imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar

o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 29/04//2021. Joaçaba (SC), 29 de abril de 2021. OF. Subst. Reg. de Imóveis 1o. Of.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSNI HEBERLE**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores que OSNI HEBERLE, inscrito no CPF sob nº 020.554.819-91, e sua mulher ZULMIRA HEBERLE, inscrita no CPF sob nº 019.876.969-56, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Nunes Varela, nº 2682, apto 201, Bairro Vila Pedrini, na cidade de Joaçaba (SC), fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo Administrativo de Desmembramento de Área Urbana n.º 3.692 "A", situado na Rua Antônio Nunes Varela, Bairro Vila Pedrini, nesta cidade de Joaçaba (SC), objeto da matrícula n.º 35.295, no qual os interessados buscam o desmembramento do referido imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 29/04/2021. Joaçaba (SC), 29 de abril de 2.021. OF. Subst. Reg. de Imóveis 1o. Of.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSON URBAN**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 345.397, 05/04/2021. Matrícula: 168.360, de 20/08/2019. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Dorothonio do Nascimento, esquina com a rua Alex Holz. Área da matrícula: 17.696,51 m². Áreas desmembradas: 1.500,18 m²; e 16.196,33 m². Proprietário: Nelson Urban, CPF 154.481.509-34. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 2804/2020/SAMA/UAP, expedida aos 18/12/2020 pela PMJ; 3. TRT/CRT nº BR20200595172; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a empresa ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n. 07.996.881/0001-91, com sede na rua José Bernardino de Lima, n. 151, sala 01, São Sebastião, Palhoça/SC, representada por seu sócio administrador Leomar José Folster, CPF n. 714.548.889-20,

brasileiro, casado, empresário, residente em Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolada sob nº 202.052, possuidora há 34 anos do imóvel urbano com 12.584,00m² (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado no lado ímpar da rua João Bernadino da Rosa, s/n, distante aproximadamente 160,00 metros da esquina formada pela rua Buganvili, Pedra Branca, Palhoça/SC, sem benfeitoria, parte matrícula nº 30.714, Confrontando: Leste (Frente) confronta-se em três lances, sendo o primeiro do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 15,58m9 o segundo do VT-02 ao VT-03 com distancia linear de 26,76m e o terceiro do VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 17,66m, todos com a rua João Bernadino da Rosa; Oeste (Fundos) confronta-se em um lance do vértice VT-05 ao VT-06 com distancia linear de 59,99m com Pedro André da Rosa; Norte (Lateral Esquerda) confronta-se em um lance do vértice VT-06 ao VT-01 com distancia linear de 201,42m com terras de ALZ Construtora e Incorporadora Ltda ME; Sul (Lateral Direita) confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-05 com distancia linear de 206,22m com terras de espólio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann. Descrição: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.942.479,9817 Norte e 728.086,5905 Leste, situado na confrontação com rua João Bernadino da Rosa; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimute plano de 169° 44' 09" e a distância de 15.58m até o VT-02 N6.942.464,6510m e E=728.089,3667m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimute plano de 179° 47' 57" e a distância de 26.76m até o VT-03 N6.942.437,8870m e E728.089,4605m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimute plano de 182° 21' 51" e a distância de 17.66m até o VT-04 N=6.942.420,2420m e E=728.088,7320m; Deste segue confrontando com espólio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann (posse) com o azimute plano de 281° 37' 53" e a distância de 206.22m até o VT-05 N=6.942.461,8190m e E=727.886,7461m; Deste segue confrontando com Pedro André da Rosa (posse) com o azimute plano de 2° 40' 39" e a distância de 59.99m até o VT-06 N=6.942.521,7412m e E=727.889,5484m; Deste segue confrontando com ALZ Construtora e Incorporadora Ltda ME, com o azimute plano de 101° 57' 57" e a distância de 201.42m até o VT-01 N=6.942.479,9817m e E=728.086,5905m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Rodrigo Deodato Alves, RNP/SC nº 06679505917, TRT nº BR20190306474. O Oficial.

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC

OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NIEDERMAIER - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CLÉBERSON KUHNEN

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por NIEDERMAIER - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.814.164/0001-76, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina pelo Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 42 2 0333883-3, situada na Rua Coronel Feddersen, nº 576, 1º andar, Centro, no município de Taió/SC, e CLÉBERSON KUHNEN, brasileiro, nascido em 06/09/1989, solteiro, conforme certidão do registro de nascimento matrícula sob nº 107029 01 55 1989 1 00007 144 0003040 61, expedida pela Escritania de Paz do município de Salete/SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.706.074/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 054.912.549-32, residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, s/nº, Bairro Cruzeiro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de loteamento do terreno situado lado par da Rua 29 de Dezembro, distando 245,70 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Almirante Tamandaré, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.500, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas, cuja tabela segue em anexo, sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no

art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7453309-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSVALDIR ARCELINO VIEIRA

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que OSVALDIR ARCELINO VIEIRA, nascido aos 03/02/1972, mecânico, inscrito no CPF nº 964.412.599-15, portador do RG nº 2.569.311 SSP/SC, convivente em união estável com ROSÂNGELA ODETE DA ROSA, nascida aos 11/08/1978, serviços gerais, inscrita no CPF nº 029.542.669-10, portadora do RG nº 4.304.032 SSPDC/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Manoel Francisco do Carmo, s/nº, Bairro Vila Santana, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 474,36m² (quatrocentos e setenta e quatro inteiros, e trinta e seis centésimos de metros quadrados), localizado no lado esquerdo da Servidão Matias Grah, distante 23,30 metros da esquina com a Rua Francisco do Carmo, Bairro Vila Santana, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de Ademir Augusto do Carmo e esposa (Matrícula 17.602 do RI Santo Amaro), Ailton Francisco Leonel Filho e esposa (Área de Posse), Scheila de Souza e Gabriel de Souza (Matrícula 13.656 do RI Santo Amaro) e com Francisco de Nascimento (Área de Posse), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
OFÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE**

Taisi Claudete Schell Leal, oficial do Ofício de São Lourenço do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº50422, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80038913968, residente e domiciliado(a) na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 89990000 , GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86866907934, residente e domiciliado(a) na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 89990000 ,

para que compareçam a esta Serventia, situada na São Pedro, 938, Sala Térrea Centro Sao Lourenço do Oeste SC CEP 89990000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441024676-2, firmada em 13/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7810, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 89990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/02/2020, correspondentes a R\$ 19.321,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Lourenço do Oeste-SC. Taisi Claudete Schell Leal, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LLK INCORPORADORA LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que LLK INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.155.788/0001-82, com sede na Rua Benjamim Duarte nº 26, no bairro Centro, no município de São João Batista/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDE JOAIA, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado na Rua Nova Trento, lado ímpar da Rua, distante 1,02Km da esquina com a Avenida Carlos Humberto Ternes (P2), Bairro Joaia, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 59.501,44m² (cinquenta e nove mil, quinhentos e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as medidas e confrontações conforme descrição da matrícula nº 42.207, e formando a área total de 59.501,44m², o qual SERÁ LOTEADO EM CINCO QUADRAS, denominadas "QUADRA 01", "QUADRA 02", "QUADRA 03", "QUADRA 04", "QUADRA 05", sendo a "QUADRA 01" composta por 6 lotes, "QUADRA 02" composta por 1 lote, "QUADRA 03" composta de 19 lotes, "QUADRA 04" composta de 21 lotes e "QUADRA 05" composta de 21 lotes, com um TOTAL DE 68 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 26.560,09m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 10.579,23m²; ÁREA DE APP: 10.409,89m²; ÁREA VERDE: 6.000,00m²; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 5.952,23m²; que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 59.501,44m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 851/2021, expedida pelo IMA em 24/02/2021 e Ata de Aprovação do Loteamento da LLK INCORPORADORA LTDA designado de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDE JOAIA" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário Oficial Online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC

OFÍCIO DE Videira

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HONORINO ANTONIO ABATI, LEONICE ARIATTI ABATI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 08/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 08/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HONORINO ANTONIO ABATI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10/C-384.066-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 296.559.609-78, nascido em 14/12/1952, e sua esposa LEONICE ARIATTI ABATI, brasileira, auxiliar de alimentação de nutrição, portadora da cédula de identidade nº 1.680.968-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 543.346.329-04, nascida em 01/12/1958, residentes e domiciliados na Rua Antônio Veloso, nº 261, Bairro do Salto, em Salto Veloso/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 12/03/1983, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 3.174,80m², (três mil, cento e setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Antonio Veloso e Rua Bela Vista, formando esquina, Bairro Do Salto, no Município de Salto Veloso/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, na confrontação com o imóvel matriculado sob nº 30.036-RG, de propriedade de Agrolazzari Comércio de Produtos e Equipamentos Agropecuários Ltda ME e com a Rua Antonio Veloso; deste, segue por linha reta, confrontando ao Leste com o imóvel matriculado sob nº 30.036-RG, de propriedade de Agrolazzari Comércio de Produtos e Equipamentos Agropecuários Ltda ME, com distância de 52,31m e azimute 173º10'14" até o Vértice M2; do qual, segue por linha reta, confrontando ao Sul com o imóvel matriculado sob nº 19.714-RG, de propriedade de Angelina Peretti, com distância de 15,00m e azimute 260º08'03" até o Vértice M3; de onde segue, por linha reta, confrontando ao Sul com o imóvel matriculado sob nº 8.909-RG, de propriedade de Luis Peretti, com distância de 26,57m e azimute 275º54'20" até o Vértice M4; daí, segue por linha reta, confrontando ainda ao Sul com o imóvel matriculado sob nº 9.811-RG, de propriedade de Madalena Maria de Bortoli, com distância de 25,79m e azimute 261º42'35" até o Vértice M5; de onde segue, por linha reta, confrontando ao Oeste com a Rua Bela Vista com distância de 45,38m e azimute 357º46'27" até o vértice M6; daí, segue por linha reta, confrontando ao Noroeste com a esquina das Ruas Bela Vista e Antonio Veloso, com distância de 1,54m e azimute 35º27'18" até o Vértice M7; daí, segue por linha reta, confrontando ao Norte com a Rua Antonio Veloso, com distância de 62,02m e azimute 81º45'20" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.00.01.0015.0247.001. Trata-se de uma área a ser desmembrada em 4 (quatro) lotes distintos, com as seguintes áreas: lote nº 01 com 540,00m²; lote nº 02 com 450,00m²; lote nº 03 com 787,12m²; e lote nº 04 (área remanescente) com 1.397,68m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 06 (seis) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

